DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 999, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 131.900,00 (cento e trinta e um mil e novecentos reais) destinados a suplementação das seguintes dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.01. Gabinete da Prefeita

04.122.0045.2002.0000 Manutenção do Gabinete da Prefeita

Ficha 011: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 14.600,00

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.601.0210.2017.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 071: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 4.500,00

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.304.0120.2033.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 166: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R$ 800,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.361.0161.2036.0000 FUNDEB 60% - Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª série

Ficha 207: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 86.000,00

12.365.0161.2037.0000 FUNDEB 60% - Manutenção da Creche Municipal – 0 a 3 anos

Ficha 210: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 16.000,00

12.361.0150.2048.0000 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha 265: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 9.000,00

12.365.0160.2050.0000 Manutenção da Creche Municipal

Ficha 285: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R$ 1.000,00

TOTAL GERAL R$ 131.900,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.02. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.122.0045.2009.0000 Manutenção do Departamento de Administração

Ficha 034: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 13.600,00

Ficha 035: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R$ 18.000,00

Ficha 036: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 2.000,00

02.06. Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano

15.452.0181.2025.0000 Manutenção do Departamento de Transporte

Ficha 121: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 12.000,00

02.10. Secretaria Municipal de Educação

12.306.0142.2042.0000 Manutenção da Merenda Escolar e Cozinha Piloto

Ficha 220: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.000,00

Ficha 221: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R$ 3.000,00

Ficha 222: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 2.000,00

12.361.0150.2047.0000 Manutenção do Ensino Fundamental – Ciclo I – 1ª a 4ª série

Ficha 256: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00

12.365.0160.2051.0000 Manutenção da Pré-Escola Municipal – 4 a 6 anos

Ficha 292: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 19.000,00

Ficha 293: 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R$ 6.000,00

Ficha 294: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 1.000,00

02.12. Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer

27.813.0285.2053.0000 Manutenção do Departamento de Esporte, Recreação e Lazer

Ficha 307: 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

R$ 11.000,00

Ficha 308: 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
R$ 4.300,00

TOTAL GERAL R$ 131.900,00

Art. 2º Ficam ajustadas as alterações necessárias, alterando as Leis de nº 906/2017 (PPA 2018/2021) e nº 905/2017 (LDO/2018) em conformidade com o presente crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 4 de dezembro de 2018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO" – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Dispensas

Resumo de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Objeto: Contratação de empresas especializadas em Banda Musical, para apresentação ao vivo, com fornecimento de músicos, instrumentos, som e luz necessários e empresa de Segurança Privada não armada, para realização das festividades de final de ano.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo contratação dos serviços, devido à necessidade de atender o Setor de Recreação e Lazer do Município – Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

Fonte do Recursos: 01 (Recursos Próprios)

Indiaporã, 4 de dezembro de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 094/2018

Dispensa de Licitação nº 032/2018